ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 453 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 566 /2016

EM 08 / 01 /2016

991

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 25 / 07 /2016	9626
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

(10)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma rampa de acesso à cadeirantes na Rua Conselheiro Pinto Lima esquina Rua Luiz Lorea.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal fato é solicitado por munícipes, os quais relatam a importância da disponibilidade de rampa de acesso à cadeirantes no local.

VISTO

Presidente